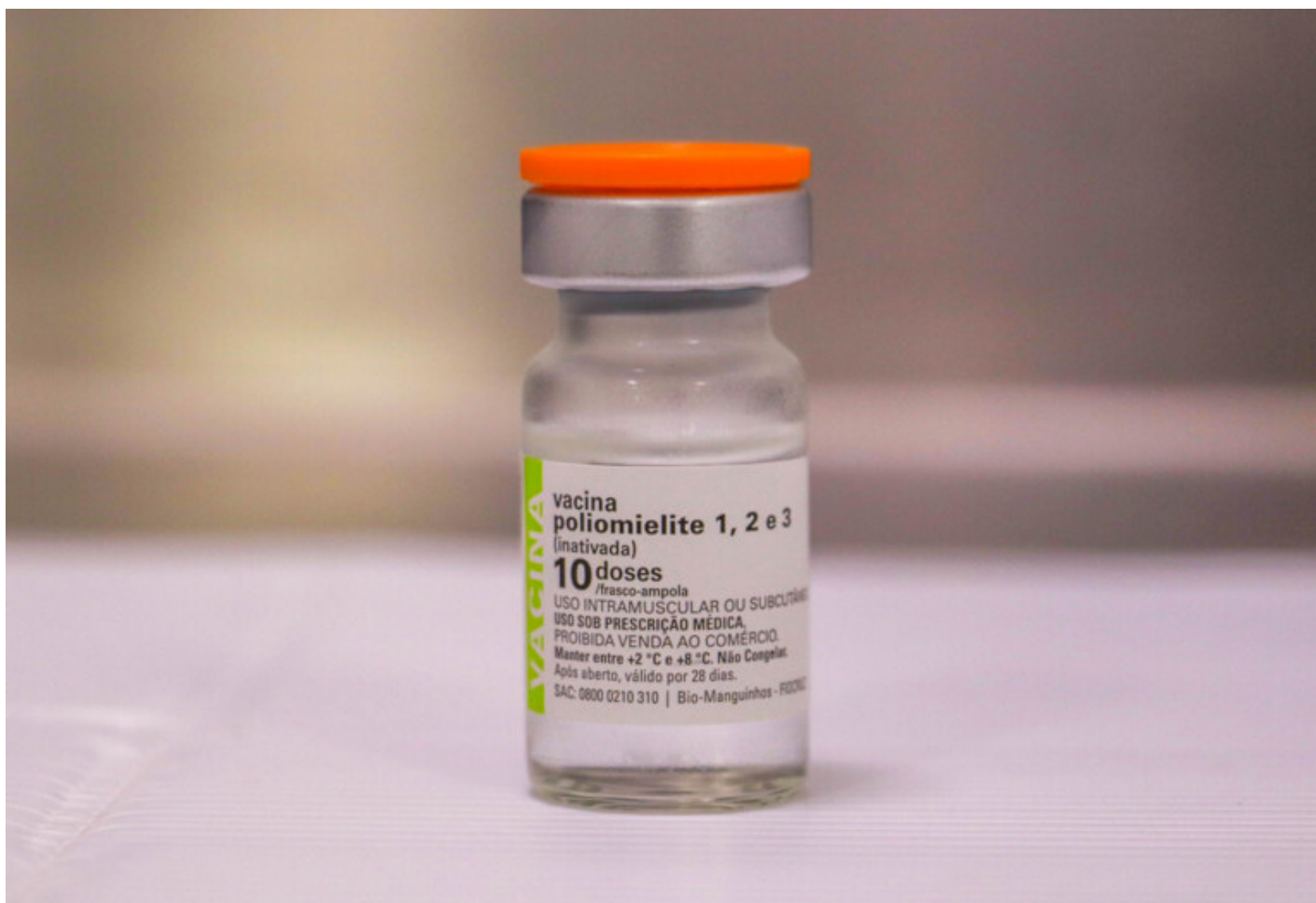




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 799 - Ano 9 - Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026

Prefeitura orienta sobre atualização no esquema vacinal contra a pólio



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, informa que o esquema vacinal contra a poliomielite foi atualizado. A principal mudança é a inclusão do 2º reforço da vacina, que deve ser aplicado em crianças aos 4 anos de idade.

Com a atualização, o esquema vacinal passa a ser composto por três doses, aplicadas aos 2, 4 e 6 meses de idade, além do 1º reforço aos 15 meses e do 2º reforço aos 4 anos.

A vacinação está disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde

(UBSs) e Unidades de Saúde da Família (USFs), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18h30. Para a imunização, é necessário apresentar RG ou Certidão de Nascimento da criança, Cartão do SUS e Caderneta de Vacinação.

A Secretaria de Saúde reforça a importância de manter a vacinação em dia, garantindo a proteção das crianças contra a poliomielite, doença que pode causar paralisia e outras complicações graves.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Carapicuíba, 10 de agosto de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1834 EM 07/08/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1837 EM 07/08/2026.

Razão social: VL DA SILVA CLINICA AMBULATORIAL
CNPJ: 30.323.637/0001-80
Endereço: AVENIDA SANTA TEREZINHA Nº 66 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0419 EM 03/08/2026.

Pessoa Física: JOSÉ NAZARE OLIVEIRA SILVA (ATIVIDADE DE FERRO VELHO)
RG: 44.838.666-5
Endereço: RUA LILIANE REGINA Nº 1600 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1499 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: JOSÉ NAZARE OLIVEIRA SILVA (ATIVIDADE DE FERRO VELHO)
RG: 44.838.666-5
Endereço: RUA REGINA Nº 1600 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 0637 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: SANDRA GEORGINI DA SILVA (FERRO VELHO- RECICLAGEM)
CPF: 007.473.028-20
Endereço: RUA ALVINOPOLIS Nº 100 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1500 EM 22/07/2026.

Pessoa Física: SANDRA GEORGINI DA SILVA (FERRO VELHO- RECICLAGEM)
CPF: 007.473.028-20
Endereço: RUA ALVINOPOLIS Nº 100 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 0638 EM 22/07/2026.

Razão social: CANTINHO ESPAÇO COM AMOR LTDA
CNPJ: 54.834.671/0001-87
Endereço: RUA RIBEIRÃO CORRENTE Nº 105 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2200 EM 15/07/2026.

Razão Social: ARARA AZUL ENSINO FUNDAMENTAL LTDA
CNPJ: 21.155.225/0001-97
Endereço: RUA ALCIDES MENDES BARROS Nº 20,– Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL Nº 0952 EM 31/07/2026.

Razão Social: ZAMPAS (FILIAL BK)
CNPJ: 13.574.594/0986-50
Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 3469, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0478 EM 31/07/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1221 EM 27/07/2026.

Razão Social: DANTE FARMA LTDA
CNPJ: 53.118.549/0001-41
Endereço: RUA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 125, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1215 EM 27/07/2026.

Razão Social: LAR E POUSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA
CNPJ: 41.752.201/0001-22
Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1222 EM 27/07/2026.

Razão Social: JOEL DE OLIVEIRA COSTA FILHO
CPF: 133.013.918-69
Endereço: AVENIDA JATOBÁ Nº 444, CARAPICUÍBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL Nº 0796 EM 22/07/2026.

Razão Social: FABEL DROGARIAS E PERFUMARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.463.720/0001-32
Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 550, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 223 EM 23/07/2026.

Razão Social: EMSCHAFER ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 10.606.276/0002-52
Endereço: AVENIDA ANTONIO ROBERTO Nº 37, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1633 EM 22/07/2026.

Razão Social: DAHO TATTO E PIECING ESTUDIO ARTISTICO LTDA
CNPJ: 65.175.108/0001-60
Endereço: ESTRADA ERNESTINA VIEIRA N 149, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPÇOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0449 EM 21/07/2026.

Razão Social: DROGARIA SOL NASCENTE INOCÊNCIO SERÁFICO LTDA
CNPJ: 43.115.519/0001-28
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 2164, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0043 (PRODUTO OLEO DE PRÍMULA) , EM 27/07/2026.

Razão Social: COMÉRCIO DE ALIMENTOS ALVES E FARIAS LTDA
CNPJ: 01.444.210/0013-75
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 1147, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0040 (PRODUTO SAL ROSA) , EM 02/06/2026.

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 47.508.411/0346-46
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3520, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0041 (PRODUTO LEITE DE COCO) , EM 01/04/2026.

Razão Social: TENDA ATACADO S/A
CNPJ: 01.157.555/0018-52
Endereço: AV. DESE. DR. EDUARDO CUNHA DE ABREU 495, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA 0042 (PRODUTO FEIJÃO), EM 06/05/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1836 EM 07/08/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADEADVERTÊNCIA Nº 1835 EM 07/08/2026.

Razão Social: SUFERGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO EIRELI
CNPJ: 50.524.289/0001-16
Endereço: ESTRADA DA ALDEIA No 1650, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0433 EM 03/08/2026.

Razão Social: DONA NARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.661.748/0001-99
Endereço: RUA DAS ARARAS N 06, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0459 EM 10/08/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1994 EM 11/06/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1993 EM 11/06/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA
CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 1840 E 10/08/2026.

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA CIBELE YOSHIMOTO LTDA

CNPJ: 56.124.450/0001-40
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 166, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 1839 E 10/08/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação - Pregão Eletrônico nº 47/26 Processo nº 14696/26 Objeto: Contratação de empresa para construir e instalar cobertura para quiosques do calçadão na avenida: Rui Barbosa - DISPUTA: 25/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 53/26 Processo nº 13565/26 Objeto: Registro de preço para aquisição de empresa para serviço de recapagem - DISPUTA: 26/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 54/26 Processo nº 11802/26 Objeto: Registro de preço para contratação de profissional para avaliação psicológica - DISPUTA: 27/08/2026 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 55/26 Processo nº 14796/26 Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes para equipe do SAMU - DISPUTA: 28/08/26 às 11h.

Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 11 de agosto de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

DECRETO Nº 5.448, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Institui o Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba (CATRIM), para o exercício de 2026, e dá outras providências"

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 271 e 283 do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2009);

Considerando a necessidade de fixar as datas, prazos, e valores mínimos das parcelas para os pagamentos dos tributos municipais para vigorar no exercício de 2026, como determina o artigo 13 do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2.009);

Considerando a importância da instituição do Calendário Fiscal de Recolhimento dos Tributos Municipais de Carapicuíba (CATRIM), que torna possível ao contribuinte conhecer, antecipadamente, as datas para o cumprimento das suas obrigações tributárias, conforme Anexo Único;

Considerando que a medida é de suma importância para os profissionais legalmente habilitados a administrar bens e negócios de terceiros, como os contadores e advogados,

DECRETA:

Art. 1º As datas, prazos e valores mínimos de parcelas para pagamento dos tributos municipais no exercício de 2026 são aqueles fixados no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º As datas e os prazos fixados no anexo deste Decreto poderão ser modificados por Decreto na ocorrência de fatos que justifiquem a medida, devendo, em tal caso, ser dado conhecimento aos contribuintes por meio de publicação no site oficial da Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do não funcionamento da rede bancária autorizada, os vencimentos ocorrerão no primeiro dia útil seguinte ao do vencimento.

Art. 3º Na hipótese do não recebimento do carnê para pagamento do IPTU de 2026 e Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF de 2026, o contribuinte deverá requerer a emissão da 2º via da seguinte forma:

I - pessoalmente, comparecendo à sede da Secretaria de Municipal de Receita e Rendas, na Rua Joaquim das Neves, 211, Vila Caldas, Carapicuíba no horário das 09:00hs.às 16:30hs;

II - via internet, acessando o site oficial do Município de Carapicuíba, no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br. Plataforma Facilita Digital.

Parágrafo único. Se a retirada da 2º via do carnê do IPTU 2026 e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF de 2026 ocorrer após os prazos fixados no anexo deste Decreto, o contribuinte perderá o desconto concedido para pagamento em cotas únicas, incidindo ainda, se for o caso, os acréscimos moratórios previsto em lei.

Art. 4º O contribuinte poderá apresentar reclamação fiscal e/ou pedido de revisão de lançamento do IPTU de 2026 e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento – TLLF de 2026, conforme os artigos 255 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.968, de 29 de dezembro de 2.009), obedecendo aos seguintes prazos:

I - para a data de vencimento da primeira parcela, conforme definido na tabela de vencimentos por folha da PRC do anexo Único,

II - para a TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF, até o vencimento da primeira parcela, em 12/06/2026.

§1º Não serão aceitas reclamações/revisões de valor venal fora do prazo estabelecido e nem de exercícios anteriores ao exercício corrente, em cumprimento ao que estabelece o art. 255 da Lei 2.968, de 29 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal).

§2º Uma vez protocolado o pedido de revisão, dentro do prazo, de acordo com itens I e II o contribuinte deverá suspender o pagamento até a conclusão do processo.

§3º Com a suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelo Município, se o processo de revisão resultar em conclusão favorável ao contribuinte, será emitido novo carnê com novos vencimentos, com garantia de todas as vantagens do lançamento original.

§4º Caso o processo de revisão de valor seja indeferido, o contribuinte perderá o direito das vantagens do lançamento original, como os descontos para pagamento em parcela única, além de efetuar o pagamento com o acréscimo de multas e juros por atraso, se for o caso.

§5º O requerimento do pedido de revisão de lançamento do IPTU de 2026 deverá demonstrar

a irregularidade do lançamento tributário e sobre a existência de erro de fato e não de erro de direito, para justificar a revisão do lançamento, sob pena de indeferimento.

§6º São considerados fundamentos para pedido de revisão do valor venal, os fatores especiais característicos do terreno, os equipamentos urbanos ou de construção, que possam causar distorções no cálculo, conforme Planta Genérica de Valores (PGV), devendo o contribuinte simular o cálculo no site do Município e informar no requerimento os eventuais equívocos, para a correção e a reemissão do carnê.

Art. 5º As subdivisões e unificações de lotes e glebas, aprovações de construções e conservações que ocorrerem durante o exercício de 2026, produzirá as alterações necessárias no cadastro imobiliário, porém não implicará no recálculo e revisão de valores do exercício corrente, mas somente no exercício seguinte. Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 17 de Outubro de 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO

Calendário Fiscal de Recolhimento de Tributos Municipais CATRIM – Exercício de 2026
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Cota Única - 1: Vencimento em **20/01/2026** com **10% (dez por cento)** de desconto.

Cota Única - 2: Vencimento em **13/02/2026** com **05% (cinco por cento)** de desconto.
Valor mínimo da Parcela Única: R\$ 100,00 (cem reais)

O carnê é composto de **10 (dez)** parcelas, sendo que o **valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais)** com data do vencimento da 1º (primeira) parcela em 13 de fevereiro conforme tabela de vencimentos por folhas da PRC (Planta de Referência Cadastral) do Município:

TABELA DE VENCIMENTOS POR FOLHA DA PRC

FOLHAS DA PRC								
	23211	23213	23231	23233	23241	23243	23251	23253
	23212	23214	23232	23234	23242	23244	23252	23254
VENCIMENTO COTA ÚNICA - 1 (COM 10% DE DESCONTO)	20/01/2026							
VENCIMENTO COTA ÚNICA - 2 (COM 05% DE DESCONTO)	13/02/2026							
VENCIMENTOS DAS PARCELAS MENSASIS (SEM DESCONTO)	1	13/2	13/2	13/2	13/2	19/2	19/2	19/2
	2	13/3	13/3	13/3	13/3	16/3	16/3	16/3
	3	13/4	13/4	13/4	13/4	14/4	14/4	14/4
	4	13/5	13/5	13/5	13/5	14/5	14/5	14/5
	5	15/6	15/6	15/6	15/6	16/6	16/6	16/6
	6	13/7	13/7	13/7	13/7	14/7	14/7	14/7
	7	13/8	13/8	13/8	13/8	14/8	14/8	14/8
	8	14/9	14/9	14/9	14/9	15/9	15/9	15/9
	9	13/10	13/10	13/10	13/10	14/10	14/10	14/10
	10	13/11	13/11	13/11	13/11	16/11	16/11	16/11

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF
E ISSQN FIXO – 2026

Cota Única - 1: Vencimento em **20/05/2026**, com **10% (dez por cento)** de desconto. **Cota Única - 2:** Vencimento em **12/06/2026**, com **05% (cinco por cento)** de desconto. **Valor mínimo da Parcela Única: R\$ 100,00 (cem reais).**

O carnê é composto de **06 (seis) parcelas**, sendo que o **valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais)** com data do vencimento da 1º (primeira) parcela em 12 de junho conforme tabela de vencimentos abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
Primeira	12/06/2026
Segunda	13/07/2026
Terceira	13/08/2026
Quarta	14/09/2026
Quinta	13/10/2026
Sexta	13/11/2026

O carnê da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento - TLLF compõe-se das seguintes taxas:

- TAXA DE LICENÇA;
- TAXA DE HORÁRIO;
- TAXA DE PUBLICIDADE;
- TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO;
- TAXA DE USO DO SOLO;
- ISSQN FIXO.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – VARIÁVEL												
Competência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vencimentos	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15

Janeiro: Vencimento dia 15/02/2026.

Os recolhimentos serão feitos no décimo quinto dia (15) do mês posterior ao faturamento. Exemplo: O faturamento do mês de **dezembro/2025** será recolhido no dia **15 de janeiro de 2026** e assim sucessivamente.

A taxa de coleta e remoção de lixo Industrial, Comercial e Atividades de Prestadores de Serviços, fica reajustada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) em 5,23% (cinco virgula vinte e três por cento). O Calendário para cobrança é junto ao lançamento do carnê da TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF e ISSQN FIXO.

ESPÉCIE	VALOR R\$	
	2025	2026
UNIDADE INDUSTRIAL	205,93	216,70
UNIDADE COMERCIAL	205,93	216,70
UNIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104,11	109,55

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026
CHAMAMENTO 05 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **20, 21 E 25 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha

de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplíce Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20224	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	00000022400001	1º

Carapicuíba, 07 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2026

ERRATA DO CHAMAMENTO 05

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a retificação do **CHAMAMENTO 05** do Concurso Público nº. 02/2026, publicada na Edição do Diário Oficial nº 798 de 07 de agosto de 2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20349	GABRIEL CAVICHIOLI DE MEDEIROS	00000625469975	1º

LEIA-SE:

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
20224	DILSON PALHETA DOS SANTOS FILHO	00000022400001	1º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2026
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL** do **CHAMAMENTO 02** do Concurso Público nº. 03/2026, conforme segue:

ANALISTA EM T.I			
INSC.	NOME	RG	RESULTADO
30302	MATHEUS ALVES SIMÃO	542070947	DESISTÊNCIA

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2026
CHAMAMENTO 03 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2026, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **13, 14 e 17 DE AGOSTO DE 2026** das 08h00 as 15h00, **para Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência, conforme abaixo:

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de **“APTO ou INAPTO ou AUSENTE”**.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ANALISTA EM T.I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30369	MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	386047613	3º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CARAPICUÍBA/SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Carapicuíba/SP, torna público o Resultado Final da Etapa de Seleção dos proponentes inscritos.

Após a análise técnica das propostas pela Comissão de Seleção e o decurso do prazo para interposição de recursos, bem como a análise dos recursos eventualmente apresentados, fica publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção, conforme os critérios estabelecidos no edital e seus anexos.

Os proponentes classificados e selecionados ficam convocados para a Etapa de Habilitação, devendo apresentar a documentação exigida no edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma atualizado do certame.

A documentação deverá ser apresentada na forma e nos locais previstos no Edital nº 04/2026, observadas as exigências e condições estabelecidas para a etapa de habilitação.

O não atendimento à convocação ou a não apresentação da documentação exigida dentro do prazo estabelecido poderá resultar na inabilitação do proponente, sendo convocado o respectivo suplente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital.

O Resultado Final da Etapa de Seleção consta na relação abaixo.

APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL 04/2026			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO	NOTA
1º	Paulo Gonçalves Sobrinho	BatucAldeia	90
2º	Aliane Lindolfo da Silva	Rendeiras da Aldeia	88,5
3º	MARIA DE FATIMA PAULINO	Chaodeterra Terreiro	88
4º	Fernanda Fernandes	Organização Social Brasil Melhor - Projeto Nosso Futuro	87,5
5º	Gisele da Silva	CULTURA NA GARAGEM	87,25
6º	Franklin Silva Barreto	Federação Umbandista de Carapicuíba e Região	86,5
7º	Espaço ILÊ Camaleão - Kintal do Mestre	Espaço ILÊ Camaleão - Kintal do Mestre	83,75
8º	EVARISTO PISCA DA SILVA NETO RIBEIRO	BATALHA DA TIBAGI	83,75
9º	RODRIGO FREIRE NOGEUIRA	KRUMP KILLERS	83,5
10º	FLAVIO ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA	Associação Afrocultural Social – Comunidade Cultural de Terreiro Ilê Iyá Omin Asê Olokun	81,75
11º	Elaine Vicente dos Santos.	Cia de Artes Balú.	80,5
APROVADOS COTAS PESSOAS NEGRAS EDITAL 04/2026			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO	NOTA
12º	Jhonatan Alberto Mineiro	Ilê Asê Opô Obá Aganju Kemi - Jhonatan Alberto Mineiro	76,5
13º	Darci Braga de Souza	MANSA MUSA JH	74,5
14º	Roque Benedito Pereira dos Santos	GRUPO AFRO PIONEIROS DO SAMBA REGGAE	72,5

15º	Camila Afonso de Deus	Nação Pautá	72,25
16º	David da Silva	AMUSC	71
APROVADOS REMANEJADOS COTAS PESSOAS INDÍGENAS EDITAL 04/2026			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO	NOTA
17º	Aldnir Paixão Tavares Silva	Relicário Rec	66,75
18º	Grupo Dividindo Amor	Grupo Dividindo Amor	60,75
APROVADOS REMANEJADOS COTAS PCD EDITAL 04/2026			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO	NOTA
19º	Sueli Santana dos Santos	Guardiões Ancestrais: Vivências e Saberes das culturas de Matrizes Africanas, Afro-brasileiras, culto Cigano e Tradicionais	63
LISTA DOS SUPLENTE EDITAL 04/2026			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	ENTIDADE/GRUPO/COLETIVO	NOTA
1º	Wesllon Ranieri Guedes	BLOCO CHAMA O SÍNDICO	79,75
2º	MARLEIDE PONTES RAMOS	GREMIO VERDE CULTURAL E RECREATIVO	78,25
3º	Ana Paula da Silva Gomes	Kapuera Filhos de Malê	74,75
4º	Clemilda de Sousa Lemos	Associação Cultural e Assistencial São Cosme e São Damião de Carapicuíba	73
5º	Lúcia Helena de Moraes Ferro	Ponto de Cultura Coletivo Sarabaquê de Difusão Cultural e Social	72,5
6º	Jefferson da Silva Zacarias	Coletivo Hip Hop Carapicuíba	71,75
7º	Edayne Silva	Terreiro de Umbanda Quilombo Maria do Congo	64,5
8º	Mauro Sérgio Feles	Camaleões Cia de Teatro	61,5
9º	Nosso Espaço	"Nosso Espaço"	56,75
10º	Emerson De souza Ramos	Rec Livre Records	56,5
11º	Roberth Alexandre Rodrigues	Cia T.A.M.	54

12º	Mariana Beillo Damasco	Trance seu caminho	52,75
13º	Rita de Cassia Maria de Jesus	Casa Caboclo Gentil	50,75
LISTA DOS PROPONENTES QUE NÃO ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA - EDITAL 04/2026			
NOTA	NOME	ENTIDADE/COLETIVO/GRUPO	
47,25	Washington Luiz Souza de Oliveira	Kala Filmes LTDA - (SECULT - 534/25)	
44,75	KEILA MARIA ALVES SILVA	CENTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LEA ROSENBERG	
44,75	Ateliê Moacir Ricardo	ATELIÊ MOACIR RICARDO	
43,75	Cintia de Souza	Reverancce Estúdio de Dança	
37	Marcelo Caetano Da Silva	EFEITO MORAL	
36	GHETTO POWA SOUND SYSTEM	GHETTO POWA SOUND SYSTEM	
32,75	Inzo Dibanda Nzambe Ngunzu tateto Kavungo e mameto Kaia	Inzo Dibanda Nzambe Ngunzu tateto Kavungo e mameto Kaia	
32,5	Rodrigo sena pinheiro	Maria de Fátima dos Santos Sena	
30	Alisson Braz de Barros	PSICOLOGIA PRETA PERIFÉRICA	
29,25	Gustavo Lima Batista	Mix Latino	
26,25	MANOEL EUCLIDES DA SILVA	ANCAR – Associação dos Nordestinos de Carapicuíba e Região	
25,5	Rafael Dourado de Sousa	RC ARTS PRODUÇÕES	
21,75	Prioridade à Criança	Prioridade à Criança	
11,25	Sidnei Ramos	Projeto Raridades // G.T Malungos	
0	Tocar e Cuidar	Tocar e Cuidar	

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

Airton dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo de Carapicuíba

HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba torna pública a homologação da aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil **Conexão Serviço de Integração Social**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.633.305/0001-91**, referente ao **Termo de Colaboração nº 001/2026**, vinculado à **Emenda Impositiva nº 1988/2025**.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba torna pública a homologação da aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil **Centro de Atendimento Especializado Léa Rosenberg**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.677.404/0001-29**, referente ao **Termo de Colaboração nº 002/2026**, vinculado à **Emenda Impositiva nº 2021/2025**.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania do Município de Carapicuíba torna pública a homologação da aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela **Organização Social Brasil Melhor – Projeto Nosso Futuro (O.S. Brasil Melhor)**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.985.465/0001-50**, referente ao **Termo de Colaboração nº 003/2026**, vinculado à **Emenda Impositiva nº 2020/2025**.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

Carapicuíba, 07 de agosto de 2026.
Assunto: Publicação das Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se públicas as Autoridades Sanitárias do Município de Carapicuíba.

Nome	Credencial	Formação
Alessandra Fernandes Monteiro dos Santos	064	Nutricionista
Amadeu Antônio Viera	031	Dentista
Dayane Alves de Oliveira	066	Biomédica
Ediléia Aparecida da Silva Mansano	006	Visitador Sanitário
Fabiane Pereira da Silva	056	Diretora de Vigilância em Saúde
Guilherme Pires de Camargo	082	Engenheiro Civil
Jessica Tayna da Silva Cardoso	079	Biomédica
Leonardo Ferreira de Sousa	083	Biomédico
José Oscar Leite Neto	081	Veterinário
Maria Valéria Queiroz Lourenço	068	Coordenadora de Vigilância Sanitária
Nádia Husni Majid Lippelt	057	Dentista
Renata Cristina Barbosa	072	Nutricionista
Rute Thereza de Paula	058	Enfermeira

Atenciosamente,
Diogo Fernandes
Secretário de Saúde

Carapicuíba, 10 de agosto de 2026.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 225
- ❖ TERMO Nº 0795
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 224
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 222
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº1497
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1223
- ❖

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
2490	MAYARA DA CONCEICAO	441.221.148-70	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/07/2026
2491	ANDREA CRISTINA MUSTAFA DE SOUSA	309.003.458-10	VIGIA	28/07/2026
2492	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	419.161.538-60	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/07/2026
2493	ANDERSON SQUISA-TO MYSKA	281.093.088-05	MOTORISTA	28/07/2026
2494	WAGNER DA SILVA	081.985.578-22	OPERADOR DE MAQUINAS	28/07/2026
2495	CAMILA APARECIDA DE PAULA	321.574.438-43	AGENTE DE TRANSITO	28/07/2026
2496	JOSE GABRIEL DE SOUZA FLORES	491.435.318-06	FARMACEUTICO	28/07/2026
2497	GEOVANNA KATHELLYN MOURA DA SILVA	457.985.708-94	ATENDENTE	29/07/2026
2498	RAFAEL LUIS SIMIAO	353.001.148-71	VIGIA	29/07/2026
2499	MARTA DE JESUS MARCELINO	121.802.226-45	PEB II - ARTES	30/07/2026
2500	MARCIO GODOI DE LIMA	041.714.248-01	OPERADOR DE MAQUINAS	29/07/2026
2501	MARINEIS FRANCIS-CA DE SOUZA	253.674.308-05	COZINHEIRA (O)	29/07/2026
2502	VIVIANE DA SILVA BORTOLATO AMARO	229.318.878-70	AUXILIAR DE CLASSE	30/07/2026
2503	CARLOS MAGNO MARTINS SILVA	419.161.538-60	AUXILIAR DE CLASSE	30/07/2026
2504	NICHOLAS YUKI FERNANDES SANTOS	472.012.218-33	AUXILIAR DE CLASSE	30/07/2026
2505	MARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	288.656.618-79	ATENDENTE	30/07/2026

2506	ROSELI DOS SANTOS	337.955.388-31	COZINHEIRA (O)	30/07/2026
2507	THAIS GOMES DA SILVA	336.573.528-30	AUXILIAR DE CLASSE	30/07/2026
2508	JOSE GABRIEL PRADO SALES	539.182.278-55	AUXILIAR DE CLASSE	30/07/2026
2509	RACK MILLE JESUS SANTOS	362.417.828-86	INSTRUTOR DE PRACTICAS DESPORTIVAS	30/07/2026
2510	JOSE EMILDO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR	492.670.128-60	AGENTE DE TRANSITO	30/07/2026
2511	ALESSANDRA PRA-TES DOS SANTOS RODRIGUES	148.201.818-74	AJUDANTE GERAL	30/07/2026
2512	TAMIRIS PAULA SANTOS DIAS	493.415.348-95	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2513	DULCINEIDE PENNA ARAGAO	126.478.418-02	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2514	ANTONIO DE JESUS LOURENCO DA COSTA	220.664.248-46	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2515	WANESSA SOARES SILVA	415.369.558-09	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2516	MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	617.595.033-04	MOTORISTA	31/07/2026
2517	SILVIA CRISTINA DE CAMARGO SILVA	096.403.378-03	ASSISTENTE SOCIAL	31/07/2026
2518	EVELYN DOS SANTOS DE MACENA	545.987.118-25	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2519	FRANCISCA ROSIMEI-RE SILVA	403.701.048-89	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2520	CARLA CRISTINA PORTELLA	226.815.068-24	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2521	ROBERTO SOARES SANTANA	314.346.218-39	PEB II - EDUC. FÍSICA	31/07/2026
2522	LAVINIA MUNIZ DE OLIVEIRA	138.096.736-84	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2523	CRISTIANO FRANCA DIONISIO	027.148.461-65	PEB II - EDUC. FÍSICA	31/07/2026
2524	RICARDO RODRI-GUES	166.533.158-51	MOTORISTA	31/07/2026
2525	CAMILA FERREIRA GARCIA	437.330.058-56	AUXILIAR DE CLASSE	31/07/2026
2526	CRISTIANE GABRIEL CAMARA	153.126.308-96	DENTISTA	03/08/2026
2527	JOANA ABDIAS FACA-NHA RODRIGUES	962.015.502-59	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2528	MONICA AMORIM DA SILVA E SILVA	377.480.008-16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	03/08/2026
2529	CIBELE ARAGAO DA SILVA	362.813.328-90	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2530	MARLI SERAFIM DOS ANJOS	145.162.618-55	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2531	RAISSA VITORIA LUCIO ELISIARIO	573.399.148-89	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2532	MAISA DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	013.512.375-51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	03/08/2026
2533	OZANA DIAS DE SOUZA SILVA	301.236.858-26	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2534	REGIANE DA SILVA	365.687.808-04	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2535	CRISTIANE RODRI-GUES PEREIRA	315.851.448-60	AUXILIAR DE CLASSE	03/08/2026
2536	JOSE ROBERTO BRI-TO DE OLIVEIRA	469.401.463-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/08/2026
2537	MICHELE APARECIDA PEREIRA	366.215.268-14	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2538	ANNA LUIZA COSTA ARAUJO	507.013.598-89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/08/2026
2539	THATIELE ALMEIDA DE CARVALHO SOUSA	377.641.658-08	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2540	ALANA SOUSA DA SILVA	396.600.988-98	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2541	RENATA QUEIROZ DE ARAUJO	059.831.494-66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/08/2026
2542	JENIFER DE ALMEIDA SANTOS	439.300.038-21	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2543	RAIANY KELLY DOS SANTOS CANDIDO	457.008.868-63	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2544	DANIELA ROCHA DUTRA	436.225.458-79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	04/08/2026

2545	CAMILA ROCHA DA SILVA	464.985.948-45	AUXILIAR DE CLASSE	04/08/2026
2546	DANIELLA DANTAS DE OLIVEIRA	360.154.868-21	MEDICO	04/08/2026
2547	WILSON PIRES DA SILVA	357.376.918-70	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2548	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	438.953.268-52	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2549	GILDO DAS DORES ROSA DOS ANJOS	089.800.616-33	AGENTE DE TRAN-SITO	05/08/2026
2550	VALDIR PIRES JUNIOR	180.032.188-02	AGENTE DE TRAN-SITO	05/08/2026
2551	ELVIS ERNANDES FERREIRA	455.644.408-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	05/08/2026
2552	ROSE MACEDO DE JESUS ROSA	267.339.698-58	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2553	JULIANA BATISTA DA SILVA	065.860.504-64	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2554	JULIA FARIA CAVALCANTE	489.061.528-84	AUXILIAR ADMINIS-TRATIVO	05/08/2026
2555	GILVANE ALVES DE JESUS	084.179.836-27	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2556	JULIA MENEZES FAITA	531.944.278-57	AUXILIAR DE CLASSE	05/08/2026
2557	LILIANE CAETANO SAMPAIO DE OLIVEIRA	315.103.438-14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	05/08/2026
2558	BRUNA VAZE DE ABREU	117.477.726-58	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	06/08/2026
2559	PRISCILA MARIA VIEIRA	348.532.078-13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	07/08/2026
2560	UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	223.910.728-64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	07/08/2026
2561	IVA EVANGELISTA BARRETO BERTUNES	140.736.678-58	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	07/08/2026
2562	VITORIA KAROLINA BORGES DA SILVA	465.787.588-44	DENTISTA	07/08/2026
2563	QUEREN CRISTINE DIAS MACIEL	458.409.908-17	BIOLOGO	07/08/2026
2564	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES BASTOS	417.642.458-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	07/08/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 084/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026: EXONERAR, a pedido, a servidora **ARACÉLI MATOS BAHIA DE MOURA** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº. 087/2026, DE 6 DE JULHO DE 2026: NOMEAR a senhora **SILVANA ARAÚJO SAMPAIO LOPES**, RG Nº. 8.***.***-6, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, referência C, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 6 de julho de 2026.

PORTARIA Nº. 096/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026: NOMEAR a senhora **FABIANA ANITA ZIONI RÉ**, RG nº. 26.***.***-0, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, referência C, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 14 de julho de 2026.

PORTARIA Nº. 103/2026, DE 1º DE AGOSTO DE 2026: EXONERAR, a pedido, o servidor **IVAN NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 1º de agosto de 2026.

PORTARIA Nº. 104/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026: EXONERAR, a pedido, a servidora **KAROLINY OLIVEIRA DE AZEVEDO** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 3 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº. 105/2026, DE 3 DE AGOSTO DE 2026: EXONERAR, a pedido, o servidor **MACSUEL RIBEIRO GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão**, e, subsequentemente, **EXONERAR**, a pedido, o servidor **MACSUEL RIBEIRO GONÇALVES** do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, ambos constantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 3 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº. 106/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026: NOMEAR o senhor **GUILHERME ANTONIO GERALDO**, RG nº. 19.***.***-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº.

79/2013, em 5 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº. 107/2026, DE 6 DE AGOSTO DE 2026: NOMEAR a senhorita **LILIANE VITÓRIA DE JESUS ARAÚJO**, RG nº. 65.***.***-8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 6 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº. 108/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026: NOMEAR o senhor **MATEUS MAKOTO MURAKAMI SUETSUGU**, RG nº. 66.***.***-X, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 10 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2565, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **PAOLA DE OLIVEIRA GIANELLI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 48.***.***-9** e **CPF. nº.414.***.***-45**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRET. MUNIC. DE DESENVOL. ECON. S. E. TRABALHO**, a partir de **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2566, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ELIANA APARECIDA VELOSO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 24.***.***-1** e **CPF. nº.096.***.***-00**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **12 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2569, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JENIFER DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula **56940**, do cargo de **AUXILIAR DE CLASSE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2570, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula **55068**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2571, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES**, matrícula **54037**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2572, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CARLOS DE CASTRO**, matrícula **49453**, do cargo de **ELETRICISTA AUTO E MAQUINAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **07 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2573, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RAQUEL CORCINO DOS SANTOS**, matrícula **54913**, do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2574, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ANGELITA DE CASTRO**, matrícula **53755**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 2575, DE 12 DE AGOSTO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DANTIeli APARECIDA VILARIM DE ALMEIDA**, matrícula **53294**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE AGOSTO DE 2026**.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2026.